



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

## FUTEBOL

Circular nº 218

=2024/2025=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informamos que:

**Assunto: FORA DE JOGO – FUTEBOL 9 E FUTEBOL DE 7**

**ÉPOCA 2024/2025**

De forma a esclarecer a lei do fora-de-jogo nas competições de futebol de 7 e 9, informamos que de acordo com as Leis de Jogo é aplicada a lei do fora-de-jogo, que surge numa linha tracejada, no seguimento da linha limite da área de penalti à linha lateral, nas seguintes competições:

- Futebol 7:
  - Campeonatos de Sub-13 e Sub-12
  - Liga Feminina Sub-13
- Futebol 9:
  - Campeonato de Sub-13 e Sub-12
  - Ligas Femininas Sub-17 e Sub-15

Porto, 08 de outubro de 2024

Pel'a Direção da AF Porto

O Diretor Coordenador

Pedro Soares

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220